

Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1084



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***.418948**) em 05/03/2025 às 17:06:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/di49-4595-113b-dae7-8a>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 4.759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025**

Dispõe sobre composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de acordo com a Lei 2.902 de 19 de maio de 2009.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para mandato de 27/02/2025 até 26/02/2027, de que trata a Lei Municipal nº 3.157 de 05/04/2011, sendo constituído pelos seguintes

Membros:

I) ENGENHEIRO CIVIL DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Titular: Gilberto Manoel Vitória

Suplente: Rodrigo Viniccius Fugio

II) ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Titular: Taliane Volpini Buranello

Suplente: Ana Carolina Mortari Parreira

III) REPRESENTANTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Titular: Dener José Tavares Oliveira

Suplente: Carla Aparecida Dias Queirós

IV) REPRESENTANTES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Titular: Elaine Fernandes Rodrigues

Suplente: Valéria Teixeira da Silva

V) REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES ELEITOS POR SEUS PARES

Titular: Alexandre Henrique da Cruz

Suplente: Ana Laura Ulian Raimundo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

Portarias**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 15.341 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

Na **Portaria Municipal nº 15.341 de 05 de janeiro de 2.025**, que "Contrata Gabrielle Ferreira Ramos para o exercício temporário do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI". **Constou erroneamente a data e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: " III - A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de fevereiro de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024, OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer."

Passa a constar corretamente: " III - A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 05 fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer."

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 15.341 de 05 de janeiro de 2.025.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 57 de janeiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.401, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Fernanda Barbosa Sardinha para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II - Matemática - NIV. I.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que o Professor de Educação Básica II - Matemática, Wagner Luiz Molinari encontra-se afastado pelo INSS por motivos de saúde, e que o mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação



em caráter permanente, visto que o titular do emprego Wagner Luiz Molinari, poderá retornar da referida Licença Saúde e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Fernanda Barbosa Sardinha** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023 para o emprego de Professor de Educação Infantil;

RESOLVE:

I - CONTRATAR, a partir de **19 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores FERNANDA BARBOSA SARDINHA, RG XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - Matemática, em substituição a Wagner Luiz Molinari.

II - ESTABELECEER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: R Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar.

III - A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 19 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, OU até o retorno do titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de fevereiro de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.402, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Eunice Aparecida Ferreira da Silva para o exercício temporário do emprego de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego Luciane de Oliveira Pedro encontra-se readaptada, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação

em caráter permanente, visto que a titular do emprego LUCIANE DE OLIVEIRA PEDRO, poderá retornar da readaptação e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Eunice Aparecida Ferreira da Silva** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Merendeira;

RESOLVE:

I - CONTRATAR, a partir de **20 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, EUNICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX para exercer a função de Merendeira, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECEER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 -- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:30h. e das 12:00 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

III - A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 20 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.403, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Lariça Aparecida Carrocini Azevedo para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II- Artes.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a Professora de Educação Básica II- Artes, Roseli Simões encontra-se afastada de licença para tratar de assuntos particulares e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado



disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Roseli Simões, poderá retornar do Afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Lariça Aparecida Carrocini Azevedo** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para o emprego de Professor de Educação Básica II - Artes;

RESOLVE:

I- CONTRATAR, a partir de **20 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, LARIÇA APARECIDA CARROCINI AZEVEDO, RG XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - Artes, em substituição a Roseli Simões.

II - ESTABELECEER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 - Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar.

III - A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 20 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.404, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Wanessa de Cassia Aparecida da Silveira para o exercício temporário do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego Fabiana da Silva Campos, Monitor Creche, CEPEM e CEMEI, encontra-se

designada para o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos de Departamento Pessoal, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Fabiana da Silva Campos, poderá retornar da Designação e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Wanessa de Cassia Aparecida da Silveira** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

RESOLVE:

I- CONTRATAR, a partir de **20 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, WANESSA DE CASSIA APARECIDA DA SILVEIRA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, para exercer a função de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECEER Local e horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, nº 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III - A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 20 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.408 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 01/2025 referente ao Processo nº 021/2.025, Inexigibilidade nº 01/2025, e seus possíveis aditamentos,



celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa o repasse de recursos provenientes tanto do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR quanto recurso municipal (próprio) para custear a Merenda Escolar da referida creche.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora TATIANA PINA MACHADO, RG XXXXXXX, **GESTOR**do Termo de Fomento nº 01/2025 referente ao Processo nº 021/2.025, Inexigibilidade nº 01/2025, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa o repasse de recursos provenientes tanto do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR quanto recurso municipal (próprio) para custear a Merenda Escolar da referida creche, **de acordo com a Lei 13.019/14.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data. Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

PORTARIA Nº 15.409 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 01/2025 referente ao Processo nº 021/2.025, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual

visa o repasse de recursos provenientes tanto do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR quanto recurso municipal (próprio) para custear a Merenda Escolar da referida creche.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Termo de Fomento nº 01/2025 referente ao Processo nº 021/2.025, Inexigibilidade nº 01/2025, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa o repasse de recursos provenientes tanto do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR quanto recurso municipal (próprio) para custear a Merenda Escolar da referida creche, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA
LUCAS TOSTE MINTO
RITA DE CÁSSIA STÁBILE

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data. Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

PORTARIA Nº 15.411 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.



Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025, referente ao registro de o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ação judicial (Omalizumabe 150 mg), no atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025, referente ao registro de o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ação judicial (Omalizumabe 150 mg), no atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	RG
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXXXXXX

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

PORTARIA Nº 15.412 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025, referente à aquisição de 01 (um) veículo, do tipo Van, 0

(zero) km, ano/modelo 2025/2025, para atender as demandas de serviço público o incentivo aos cidadãos em prol ao esporte e atividades físicas, através Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a Emenda Parlamentar nº 202442000003.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025, referente à aquisição de 01 (um) veículo, do tipo Van, 0 (zero) km, ano/modelo 2025/2025, para atender as demandas de serviço público o incentivo aos cidadãos em prol ao esporte e atividades físicas, através Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a Emenda Parlamentar nº 202442000003, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	RG
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXXXXXX

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

PORTARIA Nº 15.413 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025, referente à aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo caminhão, equipado com cesto aéreo.



DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025, referente à aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo caminhão, equipado com cesto aéreo, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	RG
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXXXXXX

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: df49-4595-113b-dae7-8a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipuã (SP), Edição nº 1084, ano VII, veiculado em 05 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 05/03/2025 às 17:06:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/df49-4595-113b-dae7-8a>